



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 2828/2020/SARH

terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 210

Em 13/02/20

Agnes
SERVIDOR (A)

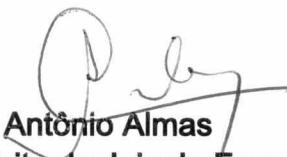
Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do Vereador Wanderson Castelar.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013, quanto ao uso e ocupação do solo no Bairro Aeroporto" - "Art. 1º Passa a ser classificada como ZC5 - Zona Comercial 5, com restrições de uso estabelecidos no Anexo Único desta Lei Complementar, a Rua José Apolônio dos Reis, no Bairro Aeroporto".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> INQUÉRITO <input type="checkbox"/>	
WAGNER DO SIND. JURACI	
SCHEFFER & KENNEDY RIBEIRO	
EM	<u>13/2/2020</u>
<u>Agnes</u> PRESIDENTE	